



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

rh@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art.75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a emissão de laudos de saúde e segurança do trabalho, treinamentos e exames ocupacionais conforme condições e especificações no Termo de Referência.

Os interessados deverão apresentar proposta, na forma do termo de referência (Formulário Padronizado de Propostas - Anexo I), **até as 23 horas e 59 minutos do dia 15/10/2025**, pelo e-mail rh@camarasma.sp.gov.br, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Serão desclassificados propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.

O fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica, capacidade técnica e economico-financeira no prazo de 3 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será informado que apresentou a melhor proposta e está habilitado, e assim será convocado para a assinatura do contrato, que preferencialmente deve ser digital. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.

Desde que formalmente justificado pelo preponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por igual período.

O **custo total estimado** é de **R\$ 25.450 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo este o valor obtido conforme menor preço encontrado na pesquisa de mercado, conforme art. 6º do Ato 09/2023.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

AGNALDO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal